



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº **12596** , DE **22** DE **DEZEMBRO** DE 2006.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e ainda, em conformidade com o previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão QOA PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2006, o **1º TEN PM ADM RE 01992-2 CLAUDENILSON ALVES**.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão QOA PM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2006, o **1º TEN PM ADM RE 00772-3 LEANDRO ALVES DE LACERDA**.

Art. 3º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente QOA PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2006, os seguintes Segundos-Tenentes do QOA PM:

**I – 2º TEN PM ADM RE 01003-1 JOSÉ CARLIN FERNANDES DE ALMEIDA;**

**II – 2º TEN PM ADM RE 03398-0 DOMINGOS GONÇALVES DE SOUZA; e**

**III – 2º TEN PM ADM RE 02250-3 ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS;**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **22 de dezembro** de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia